



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 1º de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.salvadorsul.rs.gov.br.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2024, às 08 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

**MARCO AURÉLIO ECKERT,
Prefeito Municipal de Salvador do Sul/RS.**